



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador MARCIO TIGRE PSD

INDICAÇÃO N.º 50/2026

DATA: 12/03/2026

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir a Secretária Municipal de Educação e Cultura Selenita do Belem Barbosados Santos, o que segue:

Que seja construído um ponto de ônibus, na Rua Manoel Mendes de Almeida, esquina com a Rua Rivail Alberto Gomes, Bairro Dona Evanira

Justificativa: A solicitação da instalação do ponto neste local justifica-se pela crescente demanda da população por um local apropriado para a espera pelo ônibus escolar, pois os alunos tem enfrentado dificuldades nos dias chuvosos sem um local apropriado para se abrigar.

Há mais de 20 alunos que frequentam este local para esperar o ônibus entre os dois período, manhã e tarde.

Na expectativa de contar com a atenção e costumeira colaboração de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcio Tigre
Vereador - PSD